

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

Avenida Ponta Grossa, nº 480 – Telefone (0**43) 464-1265
FAX (0**43) 464-1365 – CEP: 86828-000 – Estado do Paraná

LEI 25/2004

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Especial no orçamento do município de Mauá da Serra para o exercício de 2004.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte.

LEI :

Artº 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Mauá da Serra – Paraná, para o exercício de 2004, um Crédito Adicional Especial, por anulação de dotação, no valor de R\$80.000,00(Oitenta Mil Reais), para inclusão do seguinte programa:

0800 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0801 Departamento de Educação

1236100182.056 Manutenção das Escolas

3.1.90.00.0000 Aplicações Diretas

R\$80.000,00

TOTAL..... R\$80.000,00

Artº 2º Como Recursos para abertura de que trata o artigo anterior, fica cancelada a Importância de R\$80.000,00 (Oitenta Mil Reais), destacadas das seguintes Dotações Orçamentárias.

0800 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0801 Departamento de Educação

1236100182.038 Manutenção da Escola Vila Maria – 40% Fundef

3390.00.0000 Aplicações Diretas

R\$10.000,00

1236100182.039 Manutenção da Escola Yukio Uemura – 40% Fundef

3190.00.0000 Aplicações Diretas

R\$60.000,00

1236100182.040 Manutenção da Escola Paulo Haruo Sato – 40% fundef

3.1.90.00.0000 Aplicações Diretas

R\$10.000,00

TOTAL..... R\$80.000,00

Artº 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente LEI em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de setembro de 2004.


Antonio Batista de Macedo
Prefeito Municipal